



PORTARIA Nº. 082/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI. E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 0421/2015 de 06/02/2015 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, aprovada em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 02 de fevereiro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Orgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0685 Página: 30 Ano: IV
Data: 10/02/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 68683AE1

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*